DECRETO Nº 606, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 15 / 06 / 2020

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Romulo Pinho Barros**, portador do RG nº. 3448590/SSP-PA, inscrito no CPF/MF nº. 753.404.962-87, do cargo de Adjunto da Secretaria Municipal de Planejamento, CCE-2, lotado na SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 15 de junho de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL